CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº271/2010

"Concede título de Cidadão Honorário Naterciano à pessoa que especifica"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário Naterciano ao empreendedor **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, por ter prestado reconhecidos serviços ao nosso Município.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010.

William Maurício Goulart - Presidente

João Boanerges Martins- Vice- Presidente

Antônio Carlos de Souza - Secretário

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Resolução 271/10 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 07/12/10. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 07/12/10.

Adriana Cásia Alves dos Santos
Diretora Departamento de Administração